MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reunida em Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2021, por decisão do Plenário desta Casa de Leis, confere "MOÇÃO DE APOIO" aos

PRATICANTES DE MOTOCROSS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

em relação a utilização pelos mesmos da pista de Motocross localizada na praia artificial de Barra Bonita.

Tal moção tem a finalidade de salientar que esta Casa de Leis, considerando que o Município inclusive possuía calendário esportivo com a prática do esporte, conforme Leis 1704/18, 1836/19 e 1953/20, e que não foi feito este ano em virtude da pandemia, incentiva a prática de todos os esportes, inclusive de motocross.

Também o local onde se encontra a pista é uma área de lazer, e que não está em contrariedade com as normas ambientais, podendo o mesmo lá ser praticado.

Por fim, apoia para que haja integração entre os moradores do local, e a definição de um calendário para os dias de treino e competição, a ser fiscalizado o cumprimento.

Três Barras do Paraná, aos 22 de março de 2021.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

Leandro Mocelin Salla
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Tatiane Renosto Zancheta
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Gilmar Bissoto
Vereador

Kaiman Maxoel da Silva
Vereador

Av. São Paulo, 452 - Caixa Postal 41 - Fone: (45) 3235-1225 | (45) 3235-1002 - CEP 85485 - Três Barras do Paraná - PR
E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reunida em Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2021, por decisão do Plenário desta Casa de Leis, confere "MOÇÃO DE APOIO" aos

PRATICANTES DE MOTOCROSS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

em relação a utilização pelos mesmos da pista de Motocross localizada na praia artificial de Barra Bonita.

Tal moção tem a finalidade de salientar que esta Casa de Leis, considerando que o Município inclusive possuía calendário esportivo com a prática do esporte, conforme Leis 1704/18, 1836/19 e 1953/20, e que não foi feito este ano em virtude da pandemia, incentiva a prática de todos os esportes, inclusive de motocross.

Também o local onde se encontra a pista é uma área de lazer, e que não está em contrariedade com as normas ambientais, podendo o mesmo lá ser praticado.

Por fim, apoia para que haja integração entre os moradores do local, e a definição de um calendário para os dias de treino e competição, a ser fiscalizado o cumprimento.

Três Barras do Paraná, aos 22 de março de 2021.

Antenor Carlos da Motta
Vereador

Leandro Mocelin Salla
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Tatiane Renosto Zancheta
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Gilmar Bissoto
Vereador

Kaiman Maxoel da Silva
Vereador